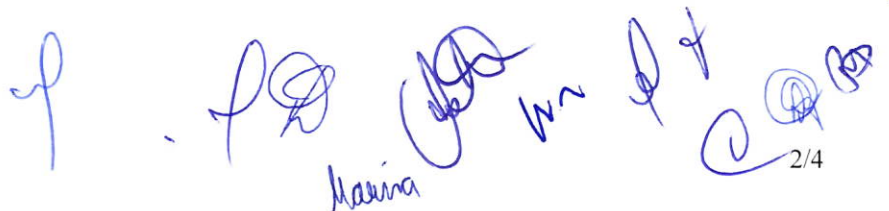


**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2023**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, no Auditório do Centro Administrativo desta Prefeitura, situado na Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, nº. 2.500, Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, reuniram-se a Presidente e os Membros da Comissão Especial de Licitação, designados pela Portaria nº 1.212 de 25 de junho de 2021 alterada pela Portaria nº 1.344 de 27 de junho de 2023 e para subsidiar os trabalhos os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 1.369, de 22 de setembro de 2023, abaixo nomeados e assinados, para realização dos procedimentos relativos ao recebimento e abertura dos envelopes da Concorrência Pública em epígrafe, tendo como objeto contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de publicidade institucional, compreendendo o estudo, o planejamento, a concepção, a execução e veiculação de campanhas e peças publicitárias *on* e *off-line*, e a execução de outras ações pertinentes ao atendimento das necessidades de comunicação do Município de Lagoa Santa. Em conformidade com as disposições do Edital, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), aberta a sessão pública, foi verificado que as seguintes agências apresentaram tempestivamente conforme disposições editalícias: "o invólucro 1 - (Plano de Comunicação Publicitária - Via não Identificado); invólucro 2 - (Plano de Comunicação Publicitária - Via Identificada); invólucro 3 - Conjunto de Informações (Capacidade de Atendimento, Repertório (portfólio), Relato de Soluções de Problema de Comunicação (cases) e invólucro 4 - (Proposta Comercial)", sendo elas: Casablanca Comunicação & Marketing, Lume Comunicação Eireli, Brasil 94 Publicidade e Propaganda Ltda – ME, P&L Publicidade e Propaganda Ltda, e Lebbe Comunicação e Marketing Ltda. Iniciados os trabalhos, realizaram-se os credenciamentos das agências interessadas conforme a seguir: Sr<sup>a</sup>. Marina Junio Rosa, portadora da carteira de identidade nº. MG-12.117.515, PC/MG e CPF 014.738.706-07, representando a empresa Lume Comunicação Eireli; Sra. Raquel Domingues, portadora da carteira de identidade MG-11.120.164 e CPF 080.814.276-35, representando a empresa Lebbe Comunicação e Marketing Ltda; Sr<sup>a</sup>. Luana Caroline Andrade Costa, portadora da carteira de identidade nº. MG 16.945.418 e CPF 103.629.346-73, representando a empresa Brasil84 Publicidade e Propaganda Ltda – ME; Sr<sup>a</sup>. Fernanda Cristina Guimarães Carvalho, portadora da carteira de identidade nº. 16279809, SSP MG e CPF 130.213.436-19, representando a empresa P&L Publicidade e Propaganda Ltda e Sr. Eliú Ferreira Neres, portador da carteira de identidade nº. MG-1.617.828 e CPF 971.662.946-04 representando a empresa Casablanca Comunicação & Marketing. Registra-se a presença da Srt.<sup>a</sup> Luísa Policarpo Damian de Oliveira portadora da carteira de identidade nº. MG-18.167.330 e CPF 117.733.276-07, como ouvinte, e da Coordenadora de Comunicação, Sr<sup>a</sup>. Nádia Lacorte de Araújo. A Comissão Especial de Licitação, em conformidade com os ritos estabelecidos no ato convocatório, 'Primeira Sessão', subitem 10.15 e subsequentes, separou os invólucros nº 02 e 04, rubricou nos fechos, sem abri-los e colocou-os à disposição dos representantes das agências para rubricá-los. Depois de rubricados pelos presentes, a Comissão Especial de Licitação, manteve sob a sua guarda e responsabilidade os invólucros nº 02 e 04 que foram guardados lacrados. A seguir, foram retirados os conteúdos dos invólucros nº 01 das agências participantes, sendo colocados à disposição dos representantes das agências para análise e ratificação da



regularidade. Em relação ao invólucro 01, registra-se que foi informado aos representantes das agências que os mesmos não poderiam fazer nenhuma identificação nas peças a serem visualizadas, em observância e respeito a todas as condições do ato convocatório. Em seguida, a Comissão Especial de Licitação, representantes credenciados (que em consenso optaram pela designação de apenas dois para as rubricas) e Comissão Permanente de Licitação passaram a rubricar os invólucros nº 3 das agências participantes, examinar e rubricar todos os documentos referentes ao invólucro nº 03. Os documentos desse invólucro, depois de rubricados e examinados foram devidamente juntados aos invólucros de nº 01, intactos, os quais foram reservados pela Comissão Especial de Licitação. Toda a documentação apresentada foi colocada à disposição dos participantes para rubrica, exame e formulação, se a tanto concluíssem, de eventuais motivos para interposição de recurso neste momento, quanto à participação de qualquer licitante. Após análise da documentação apresentada, as Sr.<sup>as</sup> Marina Junio Rosa e Luana Caroline Andrade Costa, representantes das empresas Lume Comunicação Eireli e Brasil84 Publicidade e Propaganda Ltda – ME, respectivamente, fizeram os seguintes apontamentos: no Caderno 01 – Plano de Comunicação da campanha “Em Minas se tem visita, tem doce da Lapinha”: no Edital solicita os títulos e subtítulos em caixa alta e negrito o que não foi observado no material, o que configura descumprimento do Edital. Acerca da campanha “Parar de Comer, só se for para sorrir ou elogiar”: a apresentação da ideia criativa foi realizada com 11 (onze) peças, pois, foram apresentadas ação mais um flyer, o que contraria o Edital, visto que deveriam ser apresentadas, no máximo, 10 (dez) peças. Acerca do invólucro 3, foi alegado que na apresentação das agências Lebbe Comunicação e Marketing Ltda e P&L Publicidade e Propaganda Ltda, no item “Capacidade de Atendimento” constam mais itens que os exigidos no Edital. Referente ao “Repertório”, as mesmas alegaram que a peça da agência P&L Publicidade e Propaganda Ltda foi apresentada em desconformidade com o exigido no subitem 3.4.2 do Edital, pois teria sido apresentada com data de junho de 2021. A mesma infringência teria ocorrido por parte da empresa Lebbe Comunicação e Marketing Ltda, já que houve apresentação com data de setembro de 2019 e setembro de 2021. Já no item “Cases” a agência P&L Publicidade e Propaganda Ltda não juntou o atesto conforme solicitado no subitem 3.2 do Edital. Já a agência Lebbe Comunicação e Marketing Ltda teria juntado os atestos erroneamente, colocando atestado de capacidade técnica em vez de documento que ateste o case. Acerca da Casablanca Comunicação & Marketing, as credenciadas acima mencionadas alegaram que foram colocadas 4 (quatro) peças com datas erradas, quais sejam: 01 com junho de 2021 e as demais com setembro de 2021. Com a palavra, a representante da Lebbe Comunicação e Marketing Ltda, Sra. Raquel Domingues, alegou que os atestados de capacidade juntados contemplam os atestes exigidos para o case. Com a palavra, o Sr. Eliú Ferreira Neres, representante da empresa Casablanca Comunicação & Marketing, alegou que houve a identificação de uma das empresas na página 46 de uma das campanhas do invólucro 1. Os representantes das Agências e a Comissão Especial de Licitação verificaram que não foi lançado nenhum código, sinal ou marca nos invólucros padronizados da via não identificada do Plano de Comunicação Publicitária, conforme disposições do Edital. A Presidente da Comissão Especial decidiu por suspender os trabalhos relativos ao processo em questão para análise individualizada e julgamento, em sessão privada, pela Subcomissão Técnica dos invólucros n.º 01 e 03, conforme disposições do subitem 10.18 do Edital do referido

  
Marina

processo. A Presidente da Comissão Especial informou a todos os presentes que conforme disposição do subitem 10.19 do Edital os invólucros nº. 2 e 4 serão mantidos pela Comissão Especial de Licitação em local seguro, até a sessão marcada para a apuração do resultado da análise das vias não identificadas dos Planos de Comunicação Publicitária. Nada mais tendo a registrar, a Comissão Especial de Licitações deu por encerrada a sessão e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão Especial de Licitação, Comissão Permanente de Licitação e representantes credenciados. Lagoa Santa, às 13h30min (treze horas e trinta minutos), data supra.



Priscila Oliveira Ribeiro Moreira Valões  
**Presidente da Comissão Especial de Licitação**



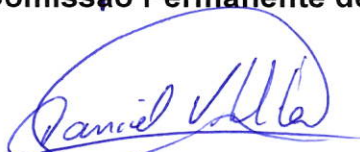
Marina Menta Brito  
**Membro da Comissão Especial de Licitação**



Walmir Moreira Lage  
**Membro da Comissão Especial de Licitação**



André Luiz Fernandes  
**Membro da Comissão Permanente de Licitação**



Daniel Alves Vilela  
**Membro da Comissão Permanente de Licitação**



Fabiana Moura Luciano  
**Membro da Comissão Permanente de Licitação**




Lucas Fontes Nobre  
**Membro da Comissão Permanente de Licitação**



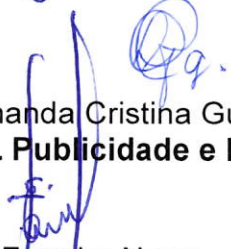
  
Maria Aparecida Pires de Moura  
**Membro da Comissão Permanente de Licitação**

**LICITANTES:**

  
Marina Junio Rosa  
**Lume Comunicação Eireli**

  
Raquel Domingues  
**Lebbe Comunicação e Marketing Ltda**

  
Luana Caroline Andrade Costa  
**Brasil84 Publicidade e Propaganda Ltda – ME;**

  
Fernanda Cristina Guimarães Carvalho  
**P&L Publicidade e Propaganda Ltda.**

  
Eliú Ferreira Neres  
**Casablanca Comuncação & Marketing,**

**OUVINTES:**

Luísa Policarpo Damian de Oliveira

  
Nádia Lacorte de Araújo